

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.800.103,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.800.103,05
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL				
6	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	39.179,84	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	235.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
11	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	34.786,94	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO				
20	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 02 ASSESSORIA JURIDICA				
54	03.062.1041.2006.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
71	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
73	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
104	04.122.1076.2025.0000	CONTABILIDADE PUBLICA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
151	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
174	12.361.1161.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
212	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
228	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
230	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 06 03 FUNDEB			
328	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	54.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
330	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
345	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 03 FUNDEB			
351	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
360	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL	216.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
362	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL	55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
372	12.365.1162.2041.0000	ENSINO INFANTIL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 07 00 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO			
481	27.812.1123.2069.0000	DESPORTO COMUNITARIO	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
564	25.752.1014.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.836,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
999	000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
509	15.451.1223.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	
02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
597	18.542.1282.1088.0000	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	
618	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUARIA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
631	10.302.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
999	001	BLATB	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
640	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
999	000	Não se aplica	
656	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
660	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
674	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
676	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
818	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
820	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
831	08.244.1039.2017.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
866	08.244.1383.2097.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	000	Não se aplica	
868	08.244.1383.2097.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	000	Não se aplica	
873	08.244.1383.2097.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	000	Não se aplica	
02 11 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL			
885	08.244.1039.2018.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	000	Não se aplica	
02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA			
934	10.302.1042.2096.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	Saúde - Despesas com ASPS	
943	10.302.1042.2096.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA			
946	10.302.1042.2096.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
966	13.392.1023.1025.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	

991	13.392.1130.2078.0000	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.1003.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	
2	01.031.1003.1002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3

01.031.1003.2001.0000
3.1.90.11.00
500

AÇÃO LEGISLATIVA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos

-74.666,78
F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Não se aplica

4

01.031.1003.2001.0000
3.1.90.13.00
500

AÇÃO LEGISLATIVA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recursos não Vinculados de Impostos

-50.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Não se aplica

13

01.031.1003.2001.0000
4.4.90.52.00
500

AÇÃO LEGISLATIVA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos

-40.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Não se aplica

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

16

04.122.1014.2002.0000
3.1.90.11.00
500

ADMINISTRAÇÃO GERAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos

-100.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Não se aplica

26

04.122.1015.2007.0000
3.3.90.30.00
500

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos

-12.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Não se aplica

32

04.122.1015.2007.0000
4.4.90.52.00
500

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos

-50.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
68	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
86	04.122.1022.1005.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
87	04.122.1022.1005.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
90	04.122.1023.1017.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
162	12.361.1161.1027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
171	12.361.1161.1032.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

200	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-180.836,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
201	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
202	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-270.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
209	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
216	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
218	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

243	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-105.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

245	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

251	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

257	12.365.1145.2068.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

265	12.365.1145.2068.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 03 FUNDEB

321	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 03 FUNDEB

346	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-360.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
347	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-216.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
359	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL	-54.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
364	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
367	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
388	12.365.1162.2041.0000	ENSINO INFANTIL	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB -	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 03 FUNDEB			
412	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos	
	999 000	Não se aplica	
427	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
510	15.451.1223.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
511	15.451.1223.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
515	15.451.1223.1039.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
517	15.451.1223.1043.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
519	15.452.1022.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
531	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
548	17.511.1329.1055.0000	SANEAMENTO BASICO	-13.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
563	25.752.1014.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
570	25.752.1147.1035.0000	ELETRIFICAÇÃO	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	
572	26.782.1374.1049.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.279

	02	10	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
769	10.301.1052.2071.0000			ATENÇÃO BASICA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600			Transferências Fundo a Fundo de		
	999 000			Não se aplica		
772	10.301.1052.2071.0000			ATENÇÃO BASICA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 02
	621			Transferências Fundo a Fundo de		
	999 000			Não se aplica		
	02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
974	13.392.1023.1026.0000			AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-6.000,00	
	4.4.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 700 00
	700			Outras Transferências de Convênios		
	999 000			Não se aplica		

-2.800.103,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL
